

PROJETO DE LEI Nº 1.434/2012

Institui o Dia Municipal do Taxista no Município de Penedo - Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário do Município de Penedo - Alagoas, O Dia do Taxista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Julho, data dedicada a São Cristóvão, protetor dos motoristas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Sabino Romariz da Câmara Municipal de Penedo em 21 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e doze 376º ano de elevação à categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto

Prefeito